

AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 028.

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 1.998.

Súmula: Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 1.996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 1.996, mantendo o Parecer nº 39/97, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas.

Art. 2º - A Aprovação dá-se face as análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 1.996.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de Sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, MT.
27 de Fevereiro de 1.998.


FLORINDA DAL MORO FORMIGONI
1ª Secretária


ALTAMIR KÜRTEEN
Presidente